

FACULDADE INTEGRADA DE SANTA MARIA - FISMA**Processo Seletivo 2022/1****Edital n.º 19/2021 de 25 de outubro de 2021**

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Faculdade Integrada de Santa Maria - FISMA torna público que, no período indicado neste Edital, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2022/1, para o ingresso em seus Cursos de Graduação no primeiro semestre letivo do ano de 2022.

1 CURSOS E VAGAS

As vagas disponibilizadas para os Cursos de Graduação estão especificadas a seguir:

| Curso | Ato Legal | Duração do Curso | Turno* | Vagas por Turma |
|---|--|------------------|----------------|-----------------|
| Administração (Conceito MEC: 4) | Reconhecido pela Portaria MEC n.º 269/2017 | 4 anos | Noturno | 40 |
| Enfermagem (Conceito MEC: 3) | Reconhecido pela Portaria MEC n.º 821/2014 | 5 anos | Diurno | 40 |
| | | | Noturno | 40 |
| Psicologia (Conceito MEC: 5) | Reconhecido pela Portaria MEC n.º 86/2019 | 5 anos | Diurno | 40 |
| | | | Noturno | 40 |

Observação: os cursos ministrados no turno da noite poderão ter aulas e atividades acadêmicas em horário diurno.

* A oferta no curso/turno será mantida mediante a confirmação do número mínimo de alunos matriculados (20 alunos). Caso contrário o aluno poderá matricular-se no turno em que a oferta for confirmada.

2 MODALIDADE DE INGRESSO

O Processo Seletivo apresenta três modalidades de ingresso: Vestibular Digital; aproveitamento do resultado de Processos Seletivos Anteriores; aproveitamento do desempenho do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

2.1 Vestibular Digital: realização de uma prova de redação, desenvolvida em meio digital, na data e horário de interesse do vestibulando.

2.2 Aproveitamento do Resultado de Processos Seletivos Anteriores em Instituições de Ensino credenciadas pelo MEC: comprovação de aprovação em Processos Seletivos Anteriores em cursos de graduação, a partir do ano de 2017, com a indicação da Instituição e período de realização. O comprovante de aprovação deverá ser incluído em forma digital no ato da inscrição.

2.3 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):

comprovação de desempenho no ENEM, de no mínimo 400 (quatrocentos) pontos na média das cinco áreas de conhecimento, nas edições a partir de 2010. O candidato que optar por esta modalidade, deverá anexar no ato da inscrição o comprovante de desempenho para fins de comprovação.

3 INSCRIÇÕES

A inscrição é gratuita e ocorrerá no período de **26 de outubro de 2021 a 4 de março de 2022**, devendo ser realizada no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular.

4 PROVA DO VESTIBULAR

O candidato que optar pela modalidade do Vestibular Digital deverá realizar a prova de redação acessando a plataforma digital, por meio do endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular no tópico **Vestibular Digital (Inscrição/Prova)** com os dados cadastrados (e-mail e senha) no ato da realização da inscrição.

A prova poderá ser realizada, em qualquer data e horário, no período compreendido entre o dia 26/10/2021 e o dia 16/03/2022. Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico acima descrito, escolher um dos temas previstos e desenvolvê-lo, por meio de um texto, com extensão entre 1.000 e 2.000 caracteres, no tempo de até 1h 30min (uma hora e trinta minutos). Após este prazo, o sistema será automaticamente encerrado.

Caso o candidato necessite de apoio para acessar o ambiente digital, poderá contatar previamente a Comissão de Vestibular, pelo endereço eletrônico vestibular@fisma.com.br.

5 CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A classificação no Processo Seletivo será única, disponibilizada no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular, considerando a modalidade escolhida pelo candidato ao efetivar a inscrição, conforme consta a seguir:

5.1 Vestibular Digital: O resultado dos classificados no processo seletivo será divulgado e atualizado semanalmente, sendo que a efetivação de matrícula será de forma contínua.

5.2 Aproveitamento do Resultado de Processos Seletivos Anteriores: o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação da sua aprovação em processo seletivo anterior.

5.2 Aproveitamento do Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): o resultado do processo seletivo será disponibilizado após a comprovação do desempenho do candidato no ENEM, conforme boletim de aproveitamento enviado pelo candidato ao e-mail documentacao@fisma.com.br após a realização da sua inscrição no processo seletivo.

6 MATRÍCULA DOS APROVADOS

6.1 Habilitação a matrícula

O candidato, imediatamente, após ser notificado de sua aprovação no Processo Seletivo, deverá habilitar-se à matrícula enviando, por meio eletrônico a cópia da documentação relacionada no item 6.3 a seguir

6.2 Efetivação da matrícula (Data, local e horários)

O candidato habilitado à matrícula, terá a mesma efetivada com o envio/entrega dos documentos conforme previsto no item 6.3.

6.3 Documentação necessária

Para a habilitação/efetivação da matrícula deverá ser enviado/entregue os seguintes documentos:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar em duas vias, sendo uma via original ou cópia autenticada;
- Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso), do Título de Eleitor (frente e verso), de Documento Militar, da Certidão de Nascimento ou Casamento, do CPF e do Comprovante de residência atualizado.
- Documento emitido pela FISMA ou outra IES, de comprovação da aprovação em processos seletivos anteriores.

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

a) as normas e orientações para o Processo Seletivo 2022/1, nas suas diferentes modalidades, estão detalhadas no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular;

b) a Faculdade reserva-se o direito de não constituir qualquer das turmas previstas neste Edital, caso não haja um número mínimo de 20 (vinte) acadêmicos matriculados;

- c)** o primeiro semestre letivo de 2022 é o prazo de validade deste Processo Seletivo;
- d)** o saldo de vagas deste processo seletivo será preenchido por meio de edital de vagas;
- e)** as matrizes curriculares dos Cursos de Graduação, vigentes na data deste Edital, poderão ter modificações durante a realização dos cursos, decorrentes de disposições da Legislação Federal ou por alteração curricular proposta pela Faculdade e homologada por seu Conselho Superior - CONSUP;
- f)** Os cursos de Administração e Enfermagem poderão, respectivamente, ter 40% e 20% da carga horária total do curso desenvolvida com atividade a distância, conforme estabelecido pela Portaria nº 2.117/2020 do Ministério da Educação - MEC. Também, a partir do segundo semestre letivo de 2022, o curso de Psicologia poderá ter até 40% da carga horária total do curso desenvolvida em atividade a distância;
- g)** a FISMA oportuniza ao ingressante financiamento estudantil (FIES e Pravalor), crédito educativo (CredIES FISMA e Credi-FISMA) e bolsa (Cidadã, Corporativa e PROUNI), conforme critérios definidos pela Instituição e pelo Ministério da Educação - MEC. Demais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico fisma.com.br/vestibular e pelo telefone (55) 99133-7409;
- h)** se necessária a ampliação do número de vagas, será publicado edital complementar;
- i)** os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo e pela Direção da Faculdade Integrada de Santa Maria.

Santa Maria, 25 de outubro de 2021.

Prof. Me. Elizeu de Albuquerque Jacques
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo